

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
CNPJ/MF n° 60.770.336/0001-65
Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

As pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário são:
Hugo Antônio de Campos Ferreira – CPF/MF n° 176.082.638-30;
Hugo Botelho Bittencourt - CPF/MF n° 267.237.368-00; e
Antônio José Ambrozano Neto – CPF/MF n° 132.474.888-55.

1.1 Declaração dos Diretores

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
CNPJ/MF n° 60.770.336/0001-65
Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

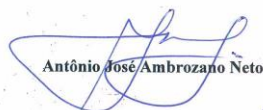
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021

1.1 Declaração dos Diretores

DECLARAÇÃO

Os Srs. Antônio José Ambrozano Neto, inscrito no CPF/MF sob o n° 132.474.888-55; Hugo Botelho Bittencourt, inscrito no CPF/MF n° 267.237.368-00; e Hugo Antônio de Campos Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o n° 176.082.638-30, na qualidade de responsáveis respectivamente pela administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e pela gestão de carteiras de valores mobiliários desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo - SP, 28 de março de 2024.


Antônio José Ambrozano Neto


Hugo Botelho Bittencourt


Hugo Antônio de Campos Ferreira

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Conglomerado Financeiro Alfa tem sua origem no ano de 1925, com a fundação do Banco da Lavoura de Minas Gerais. Em 1972, o Banco da Lavoura alterou sua denominação para Banco Real S.A. e posteriormente criou as outras empresas financeiras que constituíam o Conglomerado Financeiro Real.

Em 1998, o Banco Real S.A. teve seu controle acionário vendido ao ABN Amro Bank. As empresas financeiras não vendidas formaram então o Conglomerado Financeiro Alfa, que foi complementado logo depois com a criação do Banco Alfa S.A.

Dentre os muitos segmentos do mercado financeiro em que o Conglomerado Financeiro Alfa atua, destacamos a Diretoria de *Asset Management (Asset)*, responsável pela administração e gestão das carteiras de valores mobiliários desde 1977.

A partir de diretrizes fundamentalistas, analisando sob a ótica micro e macroeconômica, tanto nacional como internacional, a área de *Asset* busca alocar nos fundos e carteiras administradas, ativos que apresentem maior possibilidade de valorização no médio e longo prazo, porém sem deixar a dinâmica de curto prazo de lado. O objetivo é alcançar o melhor retorno aos clientes, de maneira recorrente e segura.

A equipe, constituída por profissionais experientes no mercado financeiro, monitora diariamente os ativos disponíveis no mercado, e através de métodos qualitativos e quantitativos, associados a uma sólida política de risco e liquidez, buscam oportunidades que possam gerar melhor retorno para os fundos e carteiras administradas sob sua gestão.

A tradição, associada à evolução contínua, faz do Banco Alfa de Investimento S.A. um dos principais atores na indústria de Administração e Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, norteando nossa política de investimento sempre no sentido da busca pela satisfação de nossos clientes através da rentabilidade de seus investimentos, bem como com a certeza da prudência na condução de nossas funções.

Em outubro de 2023, houve a conclusão da compra do Conglomerado Financeiro Alfa, realizada pelo Banco Safra S.A. A aquisição, anunciada no ano anterior, ainda dependia de aprovações regulatórias.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em novembro de 2022, o Banco Safra S.A. e a Administradora Fortaleza Ltda. firmaram acordo para aquisição da totalidade das ações que a Administradora Fortaleza possuía nas empresas do Conglomerado Alfa. A transação, no valor de R\$ 1,0 bilhão, foi aprovada pelo CADE em janeiro de 2023, pela SUSEP em abril de 2023 e pelo Banco Central do Brasil em agosto de 2023.

O fechamento da operação se deu em outubro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado no referido mês.

b) escopo das atividades

A Empresa possui como atividades a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras, conforme permitido pelas disposições legais e regulamentares em vigor, inclusive as atividades de administração de carteira de valores mobiliários e operações de câmbio, mas excetuadas outras que dependam de autorização especial, ou que estejam sob a disciplina de leis especiais.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos

No período de março/2017 a setembro/2018 a função de diretora da Asset Management foi exercida pela Sra. Luciane Ribeiro.

Em outubro/2018 a Sra. Ana Paula Soler Moreno Fachim assumiu a Diretoria de Asset Management.

Em julho/2020 a Sra. Renata Canalle Marcus foi substituída pelo Sr. Felipe Barbosa da Silveira e Silva, como diretor responsável pela implementação e cumprimento de procedimentos e controles internos.

Em agosto/2021 a Sra. Ana Paula Soler Moreno Fachim foi substituída pelo Sr. Ricardo Mostaert Colin, como diretor responsável pela Diretoria de Asset Management.

Em janeiro/2021 o Sr. Felipe Barbosa da Silveira e Silva foi substituído pelo Sr. Hugo Botelho Bittencourt, como diretor responsável pela implementação e cumprimento de procedimentos e controles internos e riscos.

Em agosto/2022 o Sr. Adilson Augusto Martins Júnior foi substituído pelo Sr. Antônio José Ambrozano Neto, como diretor responsável pela Administração Fiduciária.

Em setembro/2023 o Sr. Ricardo Mostaert Colin foi substituído pelo Sr. Hugo Antônio de Campos Ferreira, como diretor responsável pela Diretoria de Asset Management.

A composição atual da diretoria responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é a seguinte:

Asset Management (Gestão): Hugo Antônio de Campos Ferreira, Diretor

Administração Fiduciária: Antônio José Ambrozano Neto, Diretor.

Controles: Hugo Botelho Bittencourt, Diretor

Riscos: Hugo Botelho Bittencourt, Diretor

Recursos Computacionais

Em fevereiro/2018 foi implantado o sistema de Atribuição de Performance (Nexus).

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 (cinco) anos a Empresa não passou por revisões relevantes.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

Trata-se de empresa de capital aberto com ações negociadas em Bolsa, e, portanto, com inúmeros acionistas.

b) número de empregados

21.

c) número de terceirizados

Não há.

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

a) nome: Hugo Antônio de Campos Ferreira
b) Setor de atuação: Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários – ASSET.
c) Certificação: Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e registrado na CVM como administrador de carteiras.
a) nome: Antonio José Ambrozano Neto
b) Setor de atuação: Diretor responsável pela administração fiduciária.
c) Certificação: Registrado na CVM como administrador de carteiras sob o nº 8816-1.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

Hugo Antônio de Campos Ferreira – CPF/MF nº 176.082.638-30 - Asset;
Edson Gonzaga Moraes – CPF/MF nº 092.567.128-22 – Administração Fiduciária;
André Novellino Natale – CPF/MF nº 320.587.118-90 - Asset;
Jean Philippe Lieutaud – CPF/MF nº 313.072.328-50 – Alfa Investments; e
Antônio José Ambrozano Neto – CPF/MF nº 132.474.888-55 – Administração Fiduciária.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

KPMG Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 57.755.217/0022-53, código CVM nº 418-9.

b) data de contratação dos serviços

08/05/2015

c) descrição dos serviços contratados

Serviço de auditoria para análise das demonstrações financeiras estatutárias, a serem elaboradas conforme determinação da Lei das S.A.s., para os semestres e exercícios financeiros a findarem em 30 de junho e 31 dezembro de cada ano, e das informações trimestrais a findarem em 31 de março e 30 de setembro de cada ano.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução

21

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria e etc.)

A Empresa presta os serviços de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, administração fiduciária, distribuição de fundos próprios e de terceiros e a consultoria de valores mobiliários.

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, enquadramento e precificação dos ativos, bem como a apuração da cota e contabilidade dos fundos são prestados pelo Banco Bradesco S.A..

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Empresa atua preponderantemente na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, Fundo Mútuo de Privatização - FGTS e carteiras administradas e na gestão de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos regidos pela Resolução CVM 175/2022.

A Empresa também presta serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19/2021.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Empresa se utiliza dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos permitidos pela legislação vigente e de acordo com os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento e contratos das carteiras administradas, dentre os quais se destacam os títulos públicos federais, títulos privados, ações de Companhias Abertas, cotas de fundos de investimento, instrumentos derivativos e ativos no exterior.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Empresa atua na distribuição de fundos de investimento que figure como administrador e/ou gestor, através das suas agências, central de atendimento Alfaline e autoatendimento pela internet (www.bancoalfa.com.br) e App.

A Empresa distribui também fundos de investimento de outros administradores por intermédio dos seus próprios fundos de investimento e diretamente aos clientes na modalidade por conta e ordem.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Empresa atua nas demais atividades típicas de Banco de Investimento e identificou os seguintes itens com potenciais conflitos de interesse:

Compra de ativos emitidos pelo administrador e alocados nos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão;

Compra de ativos onde o processo de estruturação e distribuição tenha sido realizada pelo administrador;

Compra ou venda de ativos dos fundos de investimento ou carteiras administradas ao administrador;

Realização de operações compromissadas com o Administrador sendo a contraparte.

Para mitigar estes riscos potenciais, a Empresa realiza os mesmos procedimentos e

análises utilizadas para processos com outras contrapartes do mercado e no caso das operações compromissadas essas normalmente são feitas junto ao custodiante dos fundos.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Para as atividades exercidas pelas demais empresas que compõe o Conglomerado Financeiro Alfa, qual seja a Financeira, Arrendamento Mercantil, Corretora e o seu controlador, Banco Safra. S.A., foram mapeados os seguintes itens com potenciais conflitos de interesse:

Compra de ativos emitidos pelas empresas controladas/coligadas do Administrador e/ou Controlador e alocados nos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão;

Compra de ativos onde o processo de estruturação e distribuição tenham sido realizadas pelas empresas controladas/coligadas do Administrador e/ou Controlador;

Intermediação de ativos entre fundos de investimento ou carteiras administradas pelas empresas controladas/coligadas do Administrador;

Compra ou venda de ativos que gerem corretagens fora dos limites estabelecidos às demais contrapartes;

Compra ou venda de ativos diretamente às empresas controladas/coligadas do Administrador e/ou do Controlador.

Para mitigar estes riscos potenciais, a Empresa realiza os mesmos procedimentos e análises utilizadas para processos com outras contrapartes e/ou prestadores de serviços do mercado.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **máster**)

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Tipo de Veículo	Investidores qualificados / profissionais	Outros Investidores	Total
Fundos de Investimento	413	228.279	228.692
Carteiras Administradas	34	7	41
Total Geral	447	228.286	228.733

b) número de investidores, dividido por:

Segmento CVM	Investidores Qualificados / Profissionais	Outros Investidores	Total
i. pessoas naturais	277	228.031	228.308
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	67	248	315
iii. instituições financeiras	5		5
iv. entidades abertas de previdência complementar	1		1

v. entidades fechadas de previdência complementar	0		0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0
vii. seguradoras	2		2
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	1		1
ix. clubes de investimento	0		0
x. fundos de investimento	80		80
xi. investidores não residentes	0	0	0
xii. outros (especificar)	14	7	21
Total	447	228.286	228.733

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Tipo de Veículo	Investidores qualificados / profissionais	Outros Investidores	Total
Fundos de Investimento	4.281.793.725,19	1.233.229.917,11	5.515.023.642,30
Carteiras Administradas	306.035.349,28	24.773.861,29	330.809.210,57
Total Geral	4.587.829.074,47	1.258.003.778,40	5.845.832.852,87

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
0,00.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Ranking	Valor
1	878.229.463,87
2	834.641.196,93
3	297.530.633,22
4	278.202.699,44
5	247.268.229,62
6	221.806.213,86
7	151.358.347,77
8	137.827.447,10
9	132.061.123,91
10	82.563.524,24
	3.265.488.879,96

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Segmento CVM	Investidores Qualificados / Profissionais	Outros Investidores	Total
i. pessoas naturais	1.318.777.133,92	840.518.439,47	2.159.295.573,39
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	833.303.718,23	276.465.867,47	1.109.769.585,70
iii. instituições financeiras	235.065.757,34		235.065.757,34
iv. entidades abertas de previdência complementar	838.641.196,93		838.641.196,93
v. entidades fechadas de previdência complementar	0,00		0,00
vi. regimes próprios de previdência social	0,00		0,00
vii. seguradoras	315.312.862,60		315.312.862,60
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	25.109.724,32		25.109.724,32
ix. clubes de investimento	0,00		0,00
x. fundos de investimento	1.019.010.698,77		1.019.010.698,77
xi. investidores não residentes	0,00	0,00	0,00
xii. outros (especificar)	2.607.982,36	141.019.471,46	143.627.453,82
Total	4.587.829.074,47	1.258.003.778,40	5.845.832.852,87

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	801.963.337,20
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	871.364.803,04
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	953.723.003,95
d. cotas de fundos de investimento em ações	200.835.420,89
e. cotas de fundos de investimento em participações	1.163.516,98
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	59.294,34
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	40.730.084,35
i. cotas de outros fundos de investimento	391.097.177,00
j. derivativos (valor de mercado)	-343.323,37
k. outros valores mobiliários	1.953.759,00
l. títulos públicos	2.583.285.779,49
m. outros ativos	0,00
Total Recursos Financeiros sob Administração	5.845.832.852,87

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Gestor: Banco Alfa de Investimento S.A.

O Gestor possui um perfil fundamentalista, buscando, através de análises sob a ótica micro e macroeconômica, selecionar ativos com o melhor potencial de retorno versus o seu risco, considerando os objetivos e restrições específicas de cada mandato de investimento. O Gestor atua na gestão de uma ampla gama de produtos, incluindo Renda Fixa, Multimercados, Balanceados e Ações, para clientes dos segmentos Pessoa Física, Corporativo e Institucional.

Gestor: Alfa Previdência e Vida S.A.

O Gestor possui um perfil fundamentalista, buscando, através de análises sob a ótica micro e macroeconômica, selecionar ativos com o melhor potencial de retorno versus o seu risco, e em linha com os objetivos e restrições específicas de cada mandato de investimento, com foco em fundos previdenciários.

Gestor: Blue Star e Asset Management Ltda.

Com foco na preservação de capital e na prestação de serviços de gestão patrimonial, o aconselhamento financeiro é feito de uma maneira imparcial e transparente, sempre buscando as melhores opções de investimentos disponíveis no mercado. O Gestor é um multi *Family Office* independente especializado na gestão de patrimônio de clientes.

Gestor: Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.

A JBFO é uma gestora de recursos focada em gestão de patrimônio, habilitada pela CVM a exercer as atividades de administração de carteira de valores mobiliários nos termos da Res. 21, por meio do Ato Declaratório de nº 17.663 de 7 de fevereiro de 2020.

O principal produto da JBFO é a capacidade de unir conhecimento e experiência em mercado financeiro com o intuito de compreender as necessidades de seus clientes, gerando ferramentas que permitam criar estratégias de investimentos compatíveis com as suas necessidades de curto, médio e longo prazo. A construção e a gestão dos portfólios de clientes são feitas de forma exclusiva. A gestão eficiente de portfólio é obtida através da definição de uma política de investimentos, ponderação de risco e diversificação de ativos, que são monitorados constantemente. No mais, informamos que todas as atividades prestadas pela JBFO giram em torno das atividades de gestão de recursos de valores mobiliários.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos

Controladores diretos

Acionista	CPF/CNPJ
Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28
BAI Participações S.A.	50.257.134/0001-60
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28

Controladores indiretos

Acionista	CPF/CNPJ
Alberto Joseph Safra	220.244.058-51
David Joseph Safra	334.342.998-82
Esther Safra Dayan	220.909.288-40
Jacob Joseph Safra	219.968.998-05
Vicky Safra	217.997.938-00

b) controladas e coligadas

Empresa	CPF/CNPJ
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	62.178.421/0001-64
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37

c) participações da empresa em sociedades do grupo

Empresa	CPF/CNPJ	% Participação capital votante
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	62.178.421/0001-64	100,00%
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49	84,75%
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37	99,99%

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Empresa	CPF/CNPJ	% Participação capital votante
BAI Participações S.A.	50.257.134/0001-60	58,809%
Corumbal Participações e Administração Ltda.	02.809.488/0001-28	23,914%

e) sociedades sob controle comum

Empresa	CPF/CNPJ
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49
Alfa Previdência e Vida S.A.	02.713.530/0001-02
Alfa Seguradora S.A.	02.713.529/0001-88
Banco Alfa S.A.	03.323.840/0001-83
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37
Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos	17.167.412/0001-13
Safra Vida e Previdência S.A.	30.902.142/0001-05
Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	60.783.503/0001-02

Banco J. Safra S.A.	03.017.677/0001-20
Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada	43.826.783/0001-70
Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	62.063.177/0001-94
Safra Seguros Gerais S.A	06.109.373/0001-81
Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A	45.437.547/0001-97
Sercom Comércio e Serviços Ltda	52.191.806/0001-08
SafraPay Instituição de Pagamento Ltda	32.270.608/0001-22
Banco Safra (Cayman Island) Limited.	05.720.938/0001-08
Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A.	43.826.833/0001-19
Canárias Locadora Sociedade Unipessoal Limitada	51.724.722/0001-20

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Não haverá inserção de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

São órgãos de administração da empresa:

- I) O Conselho de Administração**, cujas competências são fixar a orientação geral dos negócios do Banco; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; escolher e destituir os auditores independentes; autorizar a Diretoria a estabelecer ou encerrar agências em todo o país, ou no exterior; emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral; deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral; autorizar a aquisição de ações de emissão do Banco, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação; resolver os casos extraordinários; eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria; e no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, *ad referendum* da assembleia geral que se realizar em seguida;
- II) A Diretoria**, cujas competências são estabelecer as normas de condução dos negócios sociais, conforme a orientação do Conselho de Administração; quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno; nomear e dispensar correspondentes; elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento;

No Estatuto Social ainda constam os seguintes órgãos e comitês:

III) O Conselho Fiscal, cujas competências são fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

IV) O Comitê de Auditoria, cujas competências são: estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco, formalizadas por escrito e colocadas à disposição de seus acionistas; recomendar às administrações do Banco e das demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, doravante simplesmente designadas “Instituições”, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres dos auditores independentes, do Banco e das Instituições; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos; avaliar o cumprimento, pelas administrações do Banco e das Instituições, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; recomendar, às Diretorias do Banco e das Instituições, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; reunir-se, no mínimo trimestralmente, com as Diretorias do Banco e das Instituições, e com as respectivas auditorias independentes e auditorias internas para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; verificar, por ocasião das reuniões previstas na letra anterior, o cumprimento de suas recomendações pelas Diretorias do Banco e das Instituições; e reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, se houver, do Banco e das Instituições, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências.

- V) **O Comitê de Remuneração**, cujas competências são elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, propondo ao Conselho de Administração a forma de remuneração; supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores; revisar anualmente a política de remuneração dos administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; propor ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida às assembleias gerais das instituições, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976; avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores; analisar a política de remuneração dos administradores em relação às práticas de mercado, especialmente de instituições de porte e atuação semelhantes; e zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a filosofia do Banco, com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada das instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa e com o disposto na regulamentação aplicável.

Quanto ao Departamento Técnico:

Para a realização das funções técnicas relacionadas a relatórios econômicos, a diretoria de Asset Management conta com um Economista, que fornece, de maneira contínua, diversas avaliações macroeconômicas, análises de indicadores nacionais e internacionais, assim como diversos outros estudos e projeções para o embasamento de decisões estratégicas de investimentos. Adicionalmente, os integrantes da equipe participam periodicamente de reuniões com empresas do mercado e desenvolvem ferramentas e relatórios técnicos de apoio à gestão. Conta ainda com a participação de renomadas empresas de consultoria contratadas que complementam a análise econômica.

As empresas contratadas fornecem relatórios voltados para os aspectos econômicos em geral, os quais detêm análises e projeções, tanto de cenários como de indicadores. Além dos relatórios diários, as empresas contratadas realizam mensalmente apresentações presenciais na sede da Empresa junto aos principais executivos e áreas técnicas de gestão.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

I) Comitê de Auditoria é um órgão estatutário do Banco Alfa de Investimento S.A., constituído nos termos da Resolução nº 4.910, de 27.05.2021, do Banco Central do Brasil.

O Comitê de Auditoria tem por objetivo o cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no citado Regulamento, não só relativamente ao Banco, mas, também, às demais instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Alfa.

Constituído por 3 membros, sendo um designado Coordenador: Adilson Herrero – Coordenador, Paulo Aluizio Machado de Araújo e Ciderlene Justino de Souza. As reuniões do Comitê de Auditoria ocorrem no mínimo 2 (duas) vezes ao mês, sendo registradas em atas.

II) Comitê de Remuneração tem como objetivos principais (i) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, supervisionar a implementação e operacionalização da referida política, revisando-a anualmente para adequá-la à filosofia e à situação econômico-financeira das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa e (ii) propor ao Conselho de Administração a verba global anual para remuneração dos administradores do Conglomerado.

Constituído por 3 integrantes, que atualmente são: o Presidente do Conselho de

Administração; o Diretor Presidente, e o Chefe do Departamento de Cultura Gente & Gestão.

As reuniões do Comitê de Remuneração ocorrem pelo menos uma vez ao ano, sendo registradas em atas.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Segue relação dos membros da Diretoria com as respectivas atribuições:

Diretor Presidente

Marcos Lima Monteiro (eleição em fase de homologação no Banco Central do Brasil) - com as seguintes atribuições:

- Cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;
- Instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, na hipótese de que trata o Art. 10 (dez) deste estatuto;
- Presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;
- Dirigir e superintender negócios e operações do Banco; e
- Nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.

Diretores

Antonio José Ambrozano Neto

Responsável pela área de Administração Fiduciária.

Hugo Antônio de Campos Ferreira

Responsável pela área de Gestão de Recursos de Terceiros.

Eduardo Pinto de Oliveira

Responsável pela área de Intermediação de Ofertas Públicas.

Fabiano Siqueira de Oliveira

Responsável pela área de Controladoria.

Fabio de Sarandy Raposo

Responsável pela área de Tesouraria.

Camila da Silva Zago

Responsável pela área de Consultoria de Investimentos.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não haverá inserção de organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a) nome: Hugo Botelho Bittencourt
b) idade: 49 anos
c) profissão: Economista

d) CPF: 267.237.368-00
e) cargo ocupado: Diretor
f) data da posse: 30.05.2023
g) prazo do mandato: 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: Membro do Comitê de Recursos de Terceiros
a) nome: Hugo Antônio de Campos Ferreira
b) idade: 48 anos
c) profissão: Administrador de Empresas
d) CPF: 176.082.638-30
e) cargo ocupado: Diretor
f) data da posse: 01.09.2023
g) prazo do mandato: 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: Membro do Comitê de Administração de Recursos de Terceiros.
a) nome: Antonio José Ambrozano Neto
b) idade: 53 anos
c) profissão: Administrador de Empresas
d) CPF: 132.474.888-55
e) cargo ocupado: Diretor
f) data da posse: 05.07.2023
g) prazo do mandato: mandato de 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos eleitos na reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: não exerce outros cargos.
a) nome: Adilson Herrero
b) idade: 70 anos
c) profissão: engenheiro eletrônico
d) CPF: 856.973.628-20
e) cargo ocupado: Membro do Comitê de Auditoria
f) data da posse: 22.07.2020
g) prazo do mandato: mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse do membro a ser eleito na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: não exerce outros cargos.
a) nome: Paulo Aluizio Machado de Andrade
b) idade: 77 anos

c) profissão: Contador
d) CPF: 081.348.047-72
e) cargo ocupado: Membro do Comitê de Auditoria
f) data da posse: 03.07.2019
g) prazo do mandato: mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse dos membros eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: não exerce outros cargos.
a) nome: Ciderlene Justino de Souza
b) idade: 70 anos
c) profissão: administrador de empresas
d) CPF: 817.478.888-34
e) cargo ocupado: Membro do Comitê de Auditoria
f) data da posse: 03.07.2019
g) prazo do mandato: mandato de 5 (cinco) anos que se estenderá até a posse dos membros eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: não exerce outros cargos.
a) nome: Eduardo Pinto de Oliveira
b) idade: 54 anos
c) profissão: engenheiro
d) CPF: 116.875.908-00
e) cargo ocupado: Diretor
f) data da posse: 02/01/2024
g) prazo do mandato: - 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Assembleia Geral Ordinária de 2024.
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa: Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Administração de Recursos de Terceiros.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA

- i. **Cursos concluídos:** Formado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas.
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e registrado na CVM como administrador de carteiras.
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:**

Banco Alfa de Investimento S.A.

Diretor Estatutário – 01 de setembro de 2023 até o momento.

Diretor estatutário responsável pela área de gestão de recursos de terceiros.

Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Diretor Estatutário – 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2023

Diretor estatutário responsável pelos serviços de custódia de valores mobiliários, pela intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, pelo cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários, pelo SCR, pelo fornecimento de informações, pelas consultas à C.E. Derivativos, pelos processos e controles relativos à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), pelo compartilhamento Open Banking e pela elaboração e remessa SVR.

Banco Alfa S.A.

Diretor – 01 de agosto de 2022 – momento

Sem designação específica.

HF Ferreira Consultoria Ltda.

Consultor – 15/Abril/2021 a 31/julho/2022

Consultor em desenvolvimento e implantação de negócios junto a instituições Financeiras. (Não continua exercendo esta atividade).

Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Membro Suplente do Conselho Fiscal – Abril/2017 a abril/2021.

ANTÔNIO JOSÉ AMBROZANO NETO

- i. **Cursos concluídos:** Formado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas de Limeira/SP, com MBA em Finanças pela IBMEC-SP.
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** Não há.
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:**
Começou sua carreira profissional no Grupo Alfa em 1995, atuando em diversas áreas. Em 2015 tornou-se Diretor estatutário responsável pelas áreas de Operações e Tecnologia, Consultoria de Valores Mobiliários (até janeiro/2021), Comercial (até janeiro/2015), Private Banking (até junho/2012).

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

HUGO BOTELHO BITTENCOURT

- i. **Cursos concluídos:** Graduado em Economia - FAAP – SP.
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** Não há.
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:**
BeCredit Soluções de Crédito Ltda. – Out/16 a Ago/19
Consultoria especializada em soluções financeiras para clientes corporativos
Sócio fundador e conselheiro
Ao identificar o espaço deixado pelos bancos, tradicionais financiadores no mercado corporativo de crédito, em especial nos segmentos *Middle Market* e *Corporate*, iniciei as atividades da **BeCredit**, uma *lending* fintech que tem por objetivo gerar ofertas de crédito para empresas através de uma plataforma virtual e o uso de algoritmos que identificam financiadores (*factorings*, bancos e fundos, entre eles) adequados a cada perfil de cliente.

Em virtude de sua própria natureza de automatização de processos e busca de eficiência para empresas e financiadores, tem como foco operações mais padronizadas em termos de estrutura de garantias e forma de pagamento, além de *ticket* médio menor. Ainda assim, operações de porte maior e estruturas diferenciadas surgem naturalmente no curso normal de nossas atividades, sendo tratadas num modelo de interação humana, mais adequado ao perfil.

Quasar Asset Management / Quasar Flash – Out/17 a Nov/19

Gestora de recursos / Fintech

Sócio

A Quasar é uma gestora independente de recursos formada por executivos com larga experiência no mercado financeiro e com atividade voltada exclusivamente a gestão de fundos que aplicam seu patrimônio exclusivamente em operações de crédito junto a empresas, dos mais variados segmentos e portes.

Na Quasar desenvolveu a estrutura de Monitoramento de Crédito com vistas ao atendimento específico a cada um dos fundos do portfólio da gestora e também desenvolveu a implantação de uma estratégia de negócio voltada especificamente ao segmento PME e de antecipação e recebíveis, através da QUASAR FLASH, fintech do grupo.

A QUASAR FLASH deve ser entendida como uma plataforma 100% digital de antecipação de recebíveis, combinando agilidade no atendimento e robustez na gestão de risco, com uma abordagem totalmente tecnológica desde a originação até a cobrança dos títulos

Banco Alfa S.A. –

Conglomerado financeiro nacional

Superintendente de crédito – Nov/19 até Abril/20

Membro do comitê de crédito e responsável pela condução das atividades de análise de crédito e pela implantação do processo de monitoramento de crédito e garantias para clientes Pessoa Jurídica.

Diretor Estatutário – Abril/20 até o momento

Responsável pela área de Riscos, com as seguintes atribuições:

- Gestão integrada de riscos operacionais, crédito, mercado, liquidez, capital, compliance, controles internos e PLD;
- Desenvolvimento da infraestrutura necessária ao processamento e reporte dos riscos referentes as áreas acima descritas;
- Disseminar no conglomerado a cultura de gestão de risco nos parâmetros estabelecidos pelos acionistas, Conselho de Administração e Presidência;
- Ser o agente de comunicação interna e externa sobre temas inerentes a área de riscos;
- Monitoramento contínuo das regulamentações locais e melhores práticas em nível global para eventual aplicação pelo grupo;
- Avaliação e aconselhamento a alta administração sobre riscos inerentes a estratégias adotadas pelo Grupo; e
- Reporte tempestivo, periódico e completo ao Comitê de Riscos, esfera de acompanhamento composta por membros do Conselho;

Membro dos Comitês de Crédito, de Administração de Recursos de Terceiros, ALCO, PLD e de Continuidade de Negócios;

As empresas mencionadas têm como atividades principais as atividades de Soluções Financeiras, Gestão de Recursos e Banco de Investimento,

Datas de entrada e saída do cargo: Quasar Asset Management / Quasar Flash – eleito em Out/17, saída em Nov/19; BeCredit Soluções de Crédito Ltda. – eleito em Out/16, saída em Ago/19; Banco Alfa S.A. – Nov/19 até o momento.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Sr. Hugo Botelho Bittencourt indicado no item anterior como responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 21, é, também, responsável pela gestão de risco.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Indicado no item 8.4.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

9

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão está dividida de maneira a contemplar suas atividades como segue:

Gestão de fundos de Renda Fixa, Crédito Privado e Multimercado

Composta por cinco profissionais que monitoram os diversos mercados onde os fundos possam alocar seus recursos, com base em seus perfis, de modo a buscarem valorização de seus ativos.

Gestão de fundos de Renda Variável

Composta por três profissionais que monitoram o mercado de renda variável com a finalidade de alocarem recursos de fundos em ativos que propiciem rentabilidade para as carteiras sob gestão.

Gestão de Carteiras Administradas

Composta por um profissional que monitora os mercados com a finalidade de alocar recursos das carteiras administradas em ativos que propiciem rentabilidade para as carteiras sob gestão. Juntamente com os demais gestores, busca opções de investimento nas diversas classes de ativos a fim de valorizar os recursos aplicados nas carteiras administradas.

Gestão de fundos de Terceiros e Gerência Comercial e de Produtos

Participam desta área dois profissionais com a função de mapearem e alocarem valores em cotas de fundos de terceiros que se enquadrem aos perfis dos fundos sob gestão da *Asset*. Além disto, atuam de maneira a divulgar os produtos da área para outros distribuidores e auxiliam a área comercial no esforço de venda de nossos produtos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados pela área de gestão são: Bloomberg, Quantum e Broadcast (Agência Estado).

A principal rotina da área está relacionada à gestão dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas, gerando procedimentos relacionados à negociação destes ativos e tratados de maneira ampla em Política específica. É observada rigorosamente a gestão da liquidez e dos demais riscos inerentes. Além disso, procedimentos relacionados aos produtos e elaboração de materiais de divulgação ficam a cargo da área de *Asset*, bem como o suporte à área comercial através de discussões quanto às estratégias adotadas pela área na gestão de seus ativos.

Para melhorar a governança da *Asset* com relação à gestão dos fundos, foram criados alguns comitês com intuito de discutir cenários macroeconômicos, alocação dos fundos,

performance e gestão de risco. Estes comitês são descritos no Manual de Instruções de produtos e gestão da Asset Management. Os comitês da Asset são: Comitê de Investimento, Comitê de Crédito, Comitê de *Asset Allocation*, reunião de caixa, reunião de crédito e reunião de Renda Variável.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

11

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais atividades atribuídas a seus integrantes são:

Gerência Geral de *Compliance*:

- Gerenciar e monitorar as atividades de *Compliance*, Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- Responsável pelo Comitê de PLD;
- Assegurar aderência regulatória conforme requisitos emitidos pelos reguladores e autorreguladores;
- Participar do Comitê de Segurança e Contingência;
- Desenvolver e implementar pontos de controles para detectar as atividades em desacordo com as normas ou operações que estejam em desconformidade regulatória;
- Implantar e monitorar procedimentos que identifiquem indícios de ocorrência de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Desenvolver e disponibilizar treinamentos pertinentes à atividade de *Compliance* para os funcionários do Conglomerado Financeiro Alfa;
- Encaminhar para deliberação do Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro os clientes com informações desabonadoras, as operações/transações financeiras com indícios de lavagem de dinheiro e as transações suspeitas realizadas com títulos ou valores mobiliários;
- Participar do Comitê de Governança Integrada de Riscos Cibernéticos (GIRC);
- Participar do Comitê de Produtos;
- Participar do Comitê de Riscos das Empresas Financeiras;
- Representar o Conglomerado ALFA em fóruns da FEBRABAN e ABBC.

Gerências de Controles Internos e *Compliance*:

- Acompanhar e implantar pontos de monitoramento das atividades de risco do Conglomerado Financeiro Alfa, a ser realizado no sistema de Controles Internos - SCI;
- Efetuar verificações nas Unidades do Conglomerado Financeiro Alfa no sentido de validar a veracidade das respostas efetuadas aos pontos de monitoramentos de controles internos existentes;
- Emitir os relatórios de Controles Internos do BACEN (Circular 4.968) e de Conformidade (Resolução 4595), da CVM (Resoluções 21 e 35), de *Suitability* (Resolução 30), do Serviços de Escrituração de Cotas de Fundos de Investimento (Resolução 33) e de *Custódia* (Resolução 32);
- Acompanhar e divulgar as publicações regulatórias oriundas dos principais Órgãos Reguladores (BACEN, SUSEP e CVM) e Autorreguladores como ANBIMA, ABBC e FEBRABAN;
- Desenvolver e implementar controles para detectar atividades em desacordo com as políticas internas, normas e as legislações em vigor;

- Monitoramento diário dos preços dos ativos nas operações.
- Monitorar, através do sistema de Controles Internos – SCI / Perinity (respondido periodicamente pelos funcionários), se as atividades estão sendo regularmente executadas;
- Realizar *follow-up* para os controles não executados;
- Proceder com inclusão e exclusão dos responsáveis pelas atividades de controle;
- Apoiar na realização dos testes periódicos;
- Atender diariamente os pedidos de bloqueios, desbloqueios e transferências de valores por Ordem Judicial;
- Realizar a governança de ofícios recebidos do BACEN (via SISCOM), da ANBIMA (via SSM) e da BSM (via MFT);
- Acompanhar periodicamente os treinamentos obrigatórios de Compliance, Controles Internos e PLD em todo o Conglomerado;
- Realizar *quality assurance* nas análises dos monitoramentos de PLD.

Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:

- Gerenciar as atividades de prevenção à lavagem de dinheiro, com relação ao monitoramento de movimentações financeiras e negociações de ativos financeiros e valores mobiliários;
- Parametrização e gerenciamento de regras sistêmicas, relacionadas ao monitoramento financeiro de operações;
- Gerenciamento e aplicação das regras de Abordagem Baseada em Risco para LDFT;
- Adequação de normativos internos, relacionados a PLDCFT;
- Comunicações ao COAF, quando necessário, de acordo com os normativos vigentes;
- Reporte de dados gerenciais ao Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- *Upload* periódico de listas restritivas de Mídia e Pessoas Expostas Politicamente, para o sistema Cadastro Único de Clientes;
- Análise de clientes mencionados em listas restritivas nacionais, internacionais e PEP;
- Participar das *Due Diligence* para seleção e contratação de fornecedores;
- FATCA / CRS: Manter aderente o registro das Empresas do Conglomerado e dos Fundos de Investimentos administrados pelo Empresa no IRS;
- Elaboração e aplicação de treinamento para colaboradores, ligados ou não à atividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Monitorar as movimentações financeiras dos clientes e as negociações de ativos financeiros e valores mobiliários por meio do sistema Sircoi;
- Solicitar esclarecimentos das atipicidades identificadas aos Executivos de Relacionamento;
- Realizar a análise de pessoas físicas e jurídicas com mídias desabonadoras e/ou pessoas expostas politicamente;
- Conduzir a apresentação do material nos Comitês de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Participar do Comitê de PLD junto à FEBRABAN.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Listas Restritivas: A empresa AML Due Diligence fornece listas restritivas nacionais, internacionais e PEP. Tais listas são utilizadas para consultas sob demanda e controle preventivo, por meio do sistema de Cadastro Único de Clientes.

As pessoas mencionadas nas listas acima referidas são previamente bloqueadas no

sistema de cadastro e a aprovação de qualquer operação ou início de relacionamento é alçada do Comitê Diretivo de PLD, de acordo com os critérios de risco pré-estabelecidos.

Monitoramento Financeiro: O monitoramento das movimentações financeiras e negociações de ativos financeiros e valores mobiliários dos clientes, são realizadas por meio do sistema SIRCOI. Referido sistema possui cenários previamente parametrizados, seguindo as diretrizes das normas vigentes. Tais cenários geram alertas que são analisados, de acordo com o risco do cliente.

Para tanto, o Sircoi recebe informações de sistemas legados, responsáveis pelo registro das movimentações, tais como: ATT Finansys - Conta Corrente, Sinacor – Corretora, Função – Empréstimos, CRK Cotista – Fundos de Investimentos, e Cadastro Único de Clientes. Os pareceres das análises são armazenados no próprio sistema, como forma de evidência.

O monitoramento da aderência às normas e procedimentos das atividades de negociação de ativos financeiros e valores mobiliários dos clientes é realizado por meio de consultas dos registros no sistema OMNIS (responsável pelo registro das operações TVM), de oitiva das ligações telefônicas, verificação de e-mails e conciliação com os valores dos ativos negociados com os valores de mercado.

Adicionalmente realizamos monitoramento por meio do envio de questionamentos sobre a execução das atividades, as quais são respondidas pelos responsáveis. Periodicamente são realizados testes / confirmações das respostas fornecidas. Anualmente são emitidos relatórios informando a Alta Administração e os reguladores sobre as atividades que não se encontram em *compliance*.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Alta Administração destacou a Gerência Geral de *Compliance* como uma estrutura composta de colaboradores, totalmente segregada de áreas com possíveis conflitos de interesses (áreas operacionais, comerciais e de negócios), assegurando que o monitoramento das movimentações financeiras e negociações de ativos e valores mobiliários observem estritamente os procedimentos internos e as normas vigentes.

Hierarquicamente, por prerrogativa da Resolução CVM nº 21/2021, a área reporta-se ao Sr. Hugo Botelho Bittencourt responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e desta Resolução.

A área é segregada das demais áreas do Conglomerado Financeiro Alfa, inclusive das áreas de Riscos e da Auditoria Interna.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

5

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todos os colaboradores do departamento estão envolvidos em atividades de gerenciamento dos riscos de diversas naturezas que impactam as carteiras de valores mobiliários.

As principais atividades atribuídas a seus integrantes são:

Gerente Geral de Riscos:

- Desenvolver, testar e implementar metodologias, sistemas e modelos de gerenciamento de riscos;
- Avaliar o impacto dos riscos sobre as carteiras, inferindo sobre limites e metodologias que deverão ser aplicadas;

- Preparar esta Política de Riscos revisando-a, no mínimo, anualmente; e
- Analisar quaisquer ocorrências não previstas nesta política e adotar as medidas necessárias.

Gerente de Riscos:

- Gerenciar e monitorar os riscos inerentes às carteiras;
- Acompanhar os estudos técnicos junto às instituições reguladoras, órgãos de classe, associações e quaisquer outros relevantes ao gerenciamento de riscos para carteiras; e
- Revisar e cuidar da manutenção dos sistemas e ferramentas utilizados pelo departamento quanto à integridade das parametrizações e os resultados produzidos.

Analistas de Riscos:

- Preparar os relatórios de monitoramento de riscos; e
- Alertar sobre as extrapolações dos limites pré-estabelecidos de riscos, solicitando as devidas justificativas quando necessárias.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Departamento de Gestão de Riscos obtém insumos e cotações de mercados para o gerenciamento dos riscos automaticamente através dos provedores de divulgação pública como a [B]³, ANBIMA, Banco Central do Brasil entre outras.

As informações das carteiras de valores mobiliários (ativos e passivos) que são objetos de controles são obtidas diretamente do agente custodiante. Os controles de riscos de mercado e de exposição e concentração de contraparte são realizados diariamente produzindo-se relatório com a criticidade dos respectivos enquadramentos de posições aos limites estabelecidos. O gerenciamento de risco de liquidez ocorre semanalmente e resulta em relatórios de acompanhamento de limites.

Rotineiramente os controles de riscos operacionais são avaliados de forma que sejam mitigados os equívocos de natureza operacional de forma a evitar falhas ou interrupções na condução das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. O departamento conta com sistemas e ferramentas que conferem automação, consistência e agilidade ao processo do gerenciamento de riscos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A governança corporativa da instituição destacou o Departamento de Gestão de Riscos como uma estrutura composta de colaboradores que está totalmente segregada de áreas com possíveis conflitos de interesses (áreas comerciais e de negócios), assegurando que o monitoramento dos diversos riscos incorridos pelas carteiras de valores mobiliários observe estritamente os procedimentos e limites estabelecidos.

Hierarquicamente o departamento reporta-se à Diretoria de Riscos e, por prerrogativa da Resolução CVM nº 21/21, responde a um Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos da Empresa.

O departamento também está segregado das áreas de Controles Internos e de Auditoria Interna, mantendo-se independente também quanto às práticas de aplicação de metodologias e emprego de controles de risco. A estrutura organizada para o gerenciamento de riscos está de acordo com as diversas regulamentações sobre o tema, primando pela aplicação das melhores práticas de mercado.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: A Empresa se utiliza da estrutura corporativa na área de sistemas e segurança da informação. Todos os funcionários são obrigatoriamente cadastrados na Rede Corporativa interna para poderem ter acesso aos sistemas de informação que necessitarão utilizar em suas atividades. A chave de entrada é fornecida pelo Sistema da Área de Cultura, Gente e Gestão, desde a contratação do funcionário, passando pelo gestor que propõe a liberação dos acessos detalhando as suas necessidades, até os gestores dos sistemas que serão utilizados. Todos os sistemas são de fornecedores externos com reconhecida competência no mercado em que atuam. A comunicação entre os sistemas é intermediada por um sistema proprietário de integração, buscando evitar que os sistemas interajam entre si diretamente. A Área de TI é responsável entre outros: pelo planejamento do plano diretor de informática, seleção dos fornecedores, gerenciamento dos contratos, monitoramento das suas atividades, definição de regras e tecnologias aplicáveis, interação entre o usuário final e os fornecedores, controle dos projetos, monitoramento das ocorrências em produção, definição de políticas de TI, gestão da infraestrutura de TI referente aos equipamentos utilizados, processamentos de rotinas diárias e automatizadas, backups dos arquivos e quaisquer artefatos necessários ao funcionamento dos sistemas em questão e gerenciamento dos planos de contingência organizando a execução destes com as áreas operacionais envolvidas.

Os principais sistemas envolvidos são:

1. **CRK Cotista:** responsável pela escrituração da emissão e resgate de cotas dos clientes, histórico de cotas, movimentações, saldos, cálculo dos impostos, controle e recolhimento dos impostos, envio dos dados para o extrato mensal corporativo, informe de rendimento, obrigações fiscais acessórias, atendimento de demandas judiciais diretas ou através do Bacenjud;
2. **Nexus OMNIS:** sistema que realiza o controle do rateio de ordens quando geradas de forma agrupada, validação do arquivo de estoque enviado pelos custodiantes e geração dos arquivos padronizados para envio das operações com ativos para os custodiantes;
3. **Nexus – Sistema de enquadramento:** sistema de controle do enquadramento ativo (em tempo de boleto) e do enquadramento passivo das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas;
4. **Nexus – Sistema de Atribuição de performance:** sistema que efetua controles gerenciais, com a apuração da rentabilidade por ativo, por estratégia, visão comparativa das estratégias, entre outros.

Rotinas e procedimentos: A Gerência Geral de Administração Fiduciária é responsável pelas rotinas administrativas e operacionais inerentes à administração fiduciária e está organizada conforme segue:

Gerência Passivo: Principal apoio as áreas comerciais; atua na escrituração das emissões e resgates de cotas; controle da tesouraria do passivo; retenção e recolhimento de impostos e das obrigações fiscais acessórias (dirf, e-financeira e Bacenjud); controle de qualidade dos extratos mensais e informes de rendimentos; controle de todo o operacional da distribuição por conta e ordem; monitoramento da captação líquida do dia com o envio / recebimento dos valores junto ao custodiante externo; supervisão do sistema de passivo; atendimento de demandas judiciais sobre posições de clientes; controle das taxas de distribuição a pagar e a receber e dos acordos de remuneração entre fundos; pagamento dos prestadores de serviços; lançamentos contábeis relacionados aos produtos da Asset; monitoramento da liquidez dos fundos para envio à CVM, entre outros.

Gerência Middle e Carteiras: Atua no atendimento e controle das demandas dos

gestores (internos e externos); envio de relatórios, recepção de operações em fundos externos e direcionamento as contrapartes; monitoramento da liquidação físico-financeira de todas as operações; controle e atendimento das demandas de margem de garantia dos fundos e carteiras; supervisão das atividades do custodiante com controle de pauta diária e reunião mensal; controle de todo o fluxo operacional do produto Carteiras Administradas; preparação e envio dos rankings Anbima e demais rankings de mercado; gestão do sistema Carteiras que executa o espelhamento de cotas; preparação e envio de posições para CVM, gestão das demandas da Anbima, entre outros.

Gerência Formalização: Responsável pela carga, conferência, manutenção, associação e análise do sistema de gestão, controle e gerenciamento de ordens, enquadramento e atribuição de performance; gestão dos cadastros corporativos, junto à CVM, Anbima, Galgo, custodiante, contrapartes, corretoras, gestores, administradores fiduciários, bancos e sistemas internos; gerenciamento de contratos; desde os processos de seleção até a finalização e supervisão; atendimento das demandas dos auditores (interno e externo) e Compliance; gestão da política de controle de voto; controle e manutenção do dossiê cadastral dos fundos; controle de publicações no site e portal interno; controle de acessos, entre outros.

As atividades de custódia, controladoria e tesouraria dos ativos, enquadramento ativo e passivo, precificação dos ativos, apuração da cota, envio de posições ao regulador e autorregulador, contabilidade dos fundos e preparação das demonstrações financeiras são executadas pelo Banco Bradesco S.A.

Todo o fluxo operacional foi desenhado conjuntamente de modo a possibilitar a efetiva e tempestiva troca de informações detalhadas enviadas/recebidas diariamente por sistemas de acesso restrito e assim permitindo a adequada supervisão dos serviços prestados. Diversos controles foram estabelecidos de modo a verificar a aderência dos preços dos ativos, variação do valor das cotas, evidenciação das posições registradas nas clearings, controle diário da captação líquida dos fundos, entre outros. Adicionalmente são realizadas reuniões mensais, onde são debatidos eventuais apontamentos registrados no período, planejamento de atualização nos sistemas, processos e aspectos contratuais, as reuniões são registradas em atas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A GG Adm. Fiduciária é liderada pelo Edson Gonzaga Moraes na função de Gerente Geral de Fundos, profissional com 38 anos de experiência bancária, dos quais 33 diretamente nas atividades operacionais da administração de carteiras de valores mobiliários. Toda a experiência foi adquirida no Conglomerado Financeiro Alfa, desde a época do Conglomerado Financeiro Real, atuou como contador responsável pelas demonstrações financeiras dos fundos até 2006. É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André em 1991, e pós-graduado nos cursos de MBA – Gestão Empresarial pela FGV em 2005 e *Certificate in Financial Markets* pela Saint Paul Escola de Negócios em 2013.

É administrador de carteira de valores mobiliários credenciado pela CVM através do ato declaratório nº 15.319 de outubro de 2016.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Empresa utiliza a sua estrutura corporativa para fazer a distribuição de seus fundos próprios e de terceiros, notadamente a Diretoria de Private Bank, Multi Family Office, Canal de Atendimento remoto Alfaline, Canal de autoatendimento internet (Alfanet e App) e a Rede de Agências. Os canais de distribuição seguem as diretrizes da diretoria de Distribuição, especialmente os normativos da CVM e o código de regulação ANBIMA que regem a atividade. As orientações, material de divulgação e documentações necessárias ficam disponíveis na intranet. Os canais de distribuição executam as atividades que são inerentes à atividade: atualização cadastral anualmente; atualização do processo de Suitability anualmente ou sempre que necessário; acompanhamento dos documentos e Termos necessários para aplicação em Fundos de Investimento e respostas aos questionamentos de PLD.

Os sistemas foram preparados para impedir novas aplicações de clientes que não possuam a documentação necessária e/ou com cadastro desatualizado ou que desenquadre o seu perfil de investimento.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

As áreas afetadas estão contempladas no Programa de Treinamento *e-learning* da Empresa, em especial sobre Controles Internos, PLD - Prevenção à Lavagem de dinheiro e Combate ao Terrorismo; os Executivos de Relacionamento participam de seminários externos, conforme a conveniência dos temas, bem como em cursos de pós-graduação e de especialização, principalmente aqueles promovidos pela Febraban e Anbima.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Portal Alfa (intranet) – Permite a consulta de Lâminas, Formulários, Termos, Regulamentos dos Fundos, contratos de Carteiras Administradas, manuais de instrução e roteiros operacionais.

As áreas possuem controle de acesso.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação:

Sistema de Atendimento Alfaline – Permite a consulta de saldos, histórico de cotas, movimentação e captações e resgates;

Sistema API – Permite a avaliação e registro dos perfis de investidor de acordo com as regras previamente estabelecidas;

Sistema Private - Sistema de monitoramento de visitas e geração de relatórios customizados para os clientes do Private;

Alfanet – Permite que o próprio cliente faça as movimentações e a consulta da tabela de rentabilidade, perfil de risco, manual de marcação a mercado, documentos exigidos pela regulação e autorregulação;

APP – Aplicativo que permite efetuar movimentações e consultas;

Sistemas de Cadastro Corporativo - Permite a inclusão e atualização do cadastro dos clientes; e

Sistema de Contas Correntes - Permite o monitoramento dos recursos transitados pelo cliente, tais como aplicações, resgates, transferências e pagamentos diversos.

Rotinas e procedimentos: Os Executivos de Relacionamento, realizam semanalmente a reunião com o Asset para discussão do cenário econômico vigente, vis-à-vis a estratégia de venda, alocação e realocação de produtos.

Sempre que houver mudança relevante na economia, será realizada reunião com o estrategista de investimentos para revisão e atualização dos cenários econômicos nacional e internacional, visando a orientação das conversas e negociação entre os Executivos de Relacionamento e seus clientes; mensalmente o estrategista de

investimentos elabora material com estratégias de recomendação de produtos de investimento aos clientes do Private Bank e encaminha aos Executivos de Relacionamento. Por sua vez, os Executivos de Relacionamento devem considerar tais estratégias, elaboradas pelo estrategista, na recomendação de produtos de investimento aos seus clientes; há ainda, reuniões mensais preparadas pela LCA Consultores, com resumo das informações dos cenários políticos e econômicos.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração pelos serviços prestados ocorre nas seguintes modalidades: taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e taxa de distribuição.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Tipo de taxa	Participação
Taxas Fixas	93%
Taxa Performance	0%
Taxa de Ingresso	0%
Taxa de Saída	0%
Outras Taxas	7%
Total	100%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política visa definir os procedimentos para a seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços para atender os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Códigos de Regulação da ANBIMA, com foco na qualidade dos prestadores de serviços e no menor custo possível para os fundos de investimentos e carteiras geridos ou administrados pela Empresa. Na seleção são avaliados os requisitos necessários de acordo com o tipo do prestador de serviços (qualificação técnica, listas restritivas, autorizações prévias de órgãos reguladores, certificações, registros, demonstrações financeiras, *due dilligence*, entre outros) e analisado as regras internas do Conglomerado. Após os levantamentos é elaborado um dossiê sobre o terceiro (fornecedor ou parceiro). Na contratação é negociado o menor custo possível, discute-se a adequada formalização dos contratos e após a sua efetivação faz-se os registros necessários. Para a supervisão os serviços são classificados pela metodologia de supervisão baseado em riscos, com os prestadores sendo classificados em baixo, médio e alto risco e a partir daí estabelecidos controles, sendo que em todos os casos a periodicidade da supervisão não é superior a um ano, de modo a zelar pela excelência dos serviços. Eventuais divergências são notificadas e os prestadores de serviço devem fazer os devidos esclarecimentos e/ou regularizações tempestivamente. O detalhamento completo está descrito na Política Interna de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços. Desde 01/12/21, o Conglomerado

conta com o sistema FEPWEB. Trata-se de um sistema de *workflow* onde todos os parceiros e fornecedores são inseridos, permitindo saber em qual estágio a análise se encontra.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos gerados por conta de negociações de ativos em nossos fundos de investimento e carteiras administradas são monitorados constantemente de maneira a buscarmos parceiros que ofereçam os menores custos sempre acompanhados de serviços que garantam a boa execução das nossas ordens. Além das corretoras já cadastradas como nossos intermediadores, mantemos contatos constantes com outras instituições que possam prestar os mesmos serviços a fim de acompanharmos os demais preços praticados no mercado e desta forma, atingirmos um preço justo a ser pago por nossos fundos e carteiras.

Além destas práticas, uma maneira de mitigarmos estes custos é a inserção em nossos contratos de prestação de serviços de uma tabela com os valores máximos aos quais poderão ser pagos e assim evitar mudanças no momento das negociações, de modo a eliminar custos inesperados.

Para zelar pela boa qualidade dos serviços, dispomos de procedimentos para seleção de nossos parceiros, onde levamos em conta certificações, demonstrações financeiras e outros requisitos.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de Presentes e Hospitalidades, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética e Conduta do Conglomerado Financeiro Alfa proíbe o recebimento de presentes ou vantagens econômicas de clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios das Instituições, salvo se respeitado o valor limite máximo equivalente a U\$ 100,00 (cem dólares). Para os casos acima desse valor, o colaborador deverá colocar os presentes e as vantagens econômicas à disposição da Diretoria da Empresa, que lhes dará a destinação conveniente. A área de Compliance pode ser consultada em caso de dúvidas. Em janeiro/23 foi publicado o respectivo Manual de Instruções sobre o tema (que consta no Portal Corporativo).

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Com o objetivo de dotar o Conglomerado Financeiro Alfa de mecanismos e procedimentos voltados a garantir a continuidade dos negócios, foi criado em final de abril/2001, o Comitê Operacional de Contingência, composto por Gerentes Gerais representantes das áreas consideradas como críticas para efeito de manter as operações das Empresas em funcionamento, independentemente de ocorrências anormais ao dia a dia. O Plano de Continuidade de Negócios cobre o Edifício Sede e as Unidades (Lojas, Agências e Regionais). O Comitê Operacional de Contingência inicialmente se reunia semanalmente para discutir os avanços dos trabalhos, sendo que a primeira reunião ocorreu em 02/05/2001. Atualmente, as reuniões ocorrem mensalmente. Os resultados dos trabalhos são levados pelo coordenador do Comitê Operacional ao Comitê Diretivo e, se necessário, promove reunião formal com os membros desse Comitê. Em abril de 2005 o Comitê de Contingência assumiu novas responsabilidades, específicas de gestão da segurança da informação, passando então a ser denominado Comitê Operacional de Segurança e Contingência.

Estrutura

O Plano de Continuidade de Negócios do Alfa foi desenvolvido em 5 camadas, quais sejam:

1. Infraestrutura Predial

Nessa camada são registrados os recursos de infraestrutura que permitem a continuidade das operações ainda que sobrevenha algum distúrbio, principalmente de ordem de alimentação de energia elétrica, de fornecimento de água ou telefonia. São descritos os geradores, com suas características e sua cobertura, o sistema de armazenamento de água e

sua capacidade e ainda, as centrais telefônicas com suas características, localização e cobertura.

2. **Infraestrutura de Tecnologia**

Nessa camada são identificados os sistemas considerando a sua criticidade e os recursos de redundância/alta disponibilidade implementados no site principal para suportá-los. Está dividida em dois tipos:

1. Com redundância total no site principal, apresentando recuperação imediata em caso de falha de algum recurso;

Nesta camada estão:

- a. Infraestrutura de rede;
 - b. Servidor de arquivos;
 - c. Servidores de serviço do Windows (AD; file server, print server, DNS, etc.);
 - d. Servidores de aplicação;
 - e. Servidores de banco de dados.
2. Utilizando a infraestrutura do site secundário (DR) para ativação de sistemas ou serviços sem a necessidade de uma declaração de contingência, ou seja, passar toda a infraestrutura para o site secundário.

3. **Contingência para indisponibilidade de tecnologia**

Para garantir uma continuidade das operações em virtude de uma indisponibilidade parcial ou total de tecnologia (sistema aplicativo) por curto tempo, estão descritos aqui os procedimentos a serem adotados pelas áreas operacionais para darem continuidade aos trabalhos durante a indisponibilidade e, para registrarem posteriormente nos sistemas aplicativos, a movimentação ocorrida.

4. **Contingência Externa**

Esse nível só será necessário em caso de indisponibilidade de uso das instalações.

Estão previstos dois tipos de Contingência Externa por indisponibilidade de acesso ao prédio da Al. Santos:

- a) Por motivo de piquete ou acidente de grande porte na região. Nestes casos, os sistemas e serviços de infraestrutura permanecem no site principal e o acesso dos funcionários passa a ser realizado remotamente.
- b) Por motivo de grande desastre, como por exemplo, incêndio. Neste caso, os funcionários da Produção e Suporte ativarão o site alternativo (atualmente contratado junto à Telefonica – em Barueri) e farão o redirecionamento das linhas de dados para o novo site. De forma a ordenar a recuperação dos sistemas no site alternativo.

A atualização dos servidores do site de alternativo é efetuada através de réplica síncrona do *storage*.

Em ambos os casos, os demais funcionários identificados como críticos deverão acessar remotamente ou se dirigir aos locais alternativos previamente identificados e executarem suas tarefas, conectados ao site principal (Al. Santos) ou ao site de DR (Barueri).

Os testes para a continuidade dos negócios são realizados anualmente, cujas evidências de execução e resultado do teste são impressas, juntamente com a ata do teste, contendo as assinaturas dos envolvidos.

Substituição de diretores

Nos casos de vacância temporária e/ou definitiva dos diretores previstos na Resolução CVM 21/21, suas atribuições serão exercidas pelos profissionais imediatamente abaixo em suas respectivas estruturas. No caso de vacância definitiva será indicado o novo diretor responsável que deve ser aprovada em reunião do Conselho de Administração e cumpridas as demais formalidades previstas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Definição

Risco de Liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da carteira, levando-se em consideração os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Objetivo

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento da liquidez dos ativos integrantes das carteiras e a adequação ao perfil dos seus respectivos cotistas. Também inclui a adoção de medidas preventivas, que visam garantir a solidez e a imagem da instituição, mesmo em cenários econômicos adversos.

Resumo das Estratégias de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é aplicado a todas as carteiras geridas pela Empresa. As definições e reavaliações do processo são realizadas pelo Departamento de Gestão de Riscos e aprovadas pelo CART. O método adotado para o referido gerenciamento baseia-se na avaliação da condição de liquidez dos ativos das carteiras em relação ao perfil das suas obrigações (passivos), de forma que a liquidez dos ativos seja superior à expectativa das obrigações na data da liquidação financeira. O gerenciamento do risco de liquidez é feito para dois cenários: normalidade e estresse.

CENÁRIO DE NORMALIDADE

I. Ativos – Cenário de Normalidade

Os ativos são segregados em categorias, conforme abaixo, para analisarmos a eficácia de sua liquidez.

- Amplamente Negociados;
- Ativos com Liquidez Limitada; e
- Ativos sem Liquidez

II. Passivos – Cenário de Normalidade

Consideram-se, para a análise de obrigações das carteiras (passivos), o maior valor dentre os itens abaixo:

- A média móvel diária dos resgates observados em uma janela de 1 (um ano) extrapolada para 21 dias; e
- Matriz de Probabilidade de Resgates – ANBIMA: Conforme o Art. 11 das “Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para Fundos 555”, a ANBIMA divulgará todo mês uma matriz com probabilidades de resgates por vértices. Esta matriz é calculada com base em critérios específicos como o tipo de segmento de investidor e a classe de fundos.

III. Monitoramento da Liquidez no Cenário de Normalidade

Confrontamos o volume de ativos “Amplamente Negociados” com a maior expectativa de resgates (passivos) dentre os 2 (dois) itens explicados no item anterior. A condição de liquidez suficiente, em cenário de normalidade, se dará quando os ativos “Amplamente Negociados” forem iguais ou superiores às expectativas das obrigações (passivos em cenário de normalidade observando-se os respectivos prazos de

pagamentos.

CENÁRIO DE ESTRESSE

I. Ativos – Cenário de Estresse

Para apurar os valores dos ativos em cenário de estresse, utilizamos as mesmas classes de ativos do cenário de normalidade, aplicando “haircuts” em função do número de negócios no mercado secundário em função de um cenário de crise.

II. Passivos – Cenário de Estresse

Consideram-se, para a análise de obrigações das carteiras (passivos), em cenário de estresse, os seguintes itens abaixo:

- Concentração de Cotistas - utilizamos 20% do saldo total dos 10 maiores cotistas da carteira. Caso o fundo possua menos que 10 cotistas, será o utilizado o percentual de 15% sobre o PL total do fundo; e
- saldo do maior resgate observado em uma janela de 1 (um) ano.

III. Monitoramento da Liquidez no Cenário de Estresse

Similarmente ao monitoramento observado para o cenário de normalidade, o cenário de estresse deve ser avaliado quanto à suficiência de ativos “Amplamente Negociados” para a cobertura da maior expectativa de resgates (passivos) dentre os 2 (dois) itens explicados no item anterior. A condição de liquidez suficiente, em cenário de estresse, se dará quando os ativos “Amplamente Negociados” forem iguais ou superiores às expectativas das obrigações (passivos em cenário de estresse) observando-se os respectivos prazos de pagamentos.

IV. Colchão de Liquidez

Independentemente do valor apurado como expectativa de resgate para um fundo, manteremos, no mínimo, um percentual de 10% do patrimônio do fundo em ativos considerados como “Alta Negociação”.

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Semanalmente o Departamento de Gestão de Riscos confecciona relatórios de gerenciamento de risco de liquidez que reúnem as informações das carteiras atualizadas quanto à situação de liquidez de seus ativos frente às respectivas expectativas das obrigações financeiras, apresentando a situação de liquidez de cada carteira. O Diretor de Gestão e sua equipe de gestores, a Gerência Geral de Administração Fiduciária (GG Adm. Fiduciária) e os Diretores responsáveis pela Administração Fiduciária e pelo Gerenciamento de Riscos são informados sobre a situação de liquidez das carteiras e da posição consolidada, respeitando as seguintes sinalizações de atingimento de limite (aplicado para cenários de normalidade e estresse):

- Atenção (Soft Limit): quando 80% do limite estabelecido for atingido;
- Ação (Hard Limit); quando o limite estabelecido for rompido.

Quando verificados quaisquer desenquadramentos de liquidez nos relatórios confeccionados pelo Departamento de Gestão de Riscos, a área de Gestão de Riscos deve acionar imediatamente o Diretor de Gestão para a adoção de medidas corretivas

na mesma data. Se não houver a adoção de medidas corretivas no prazo estabelecido acima a área de Gestão de Riscos submeterá o assunto ao Comitê de Administração de Recursos de Terceiros – CART, em reunião extraordinária, para ciência dos membros do evento e indicação de medidas imediatas para a recomposição de liquidez dos Fundos.

O detalhamento completo das práticas para o gerenciamento do risco de liquidez está descrito na Política de Gestão de Riscos disponível na nossa página na internet: www.bancoalfa.com.br, aba Investimento / Sobre os Fundos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

a. normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários

Toda aplicação está vinculada ao Cadastro Corporativo e a Conta Corrente no Banco Alfa S.A. O registro das operações de aplicações e resgates é controlado pelo sistema de passivo de fundos, oportunidade na qual são verificados a existência de termo de adesão, termo de investidor qualificado e investidor profissional, conforme o caso, os valores mínimos de movimentação e permanência e a disponibilidade de saldo para aplicação, e de cotas para o resgate. A liquidação financeira é realizada de forma automática pelo sistema de fundos e o resgate pode ser direcionado para uma conta em outra instituição, desde que tenha sido previamente autorizada pelo cliente e cadastrada no sistema de fundos, ainda assim os valores transitam em sua conta corrente no Banco Alfa S.A..

A Gerência Geral de *Compliance* executa diariamente procedimentos de monitoramento das operações efetuadas e periodicamente verifica o fluxo completo das operações, com destaque para os tipos de cotistas tratados na Resolução 50/21 da CVM e nas regras da CVM e ANBIMA quanto à distribuição de fundos de investimento.

b. normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente

O Conglomerado Financeiro Alfa possui uma política de *Suitability*, que visa padronizar o processo de identificação do perfil de investidor dos clientes e a adequação de seus investimentos. A identificação do perfil de investidor é feita pelo cliente através do preenchimento do Questionário de Definição do Perfil do Investidor, assinalando as opções que mais se adequam ao seu perfil. O questionário também está disponível na *internet banking*, área acessada por senha, para que o cliente também tenha a possibilidade de preenchimento do formulário por meio da internet. O “Questionário de Definição de Perfil de Investidor para Alocação de Portfólio” aborda três características para a definição do perfil do investidor, sendo elas:

Se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos; e
- As finalidades do investimento.

Se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

Se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação. Para esta análise avaliamos no mínimo:

- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

A classificação do perfil do cliente é definida a partir da pontuação atingida nas respostas dadas pelo cliente nas perguntas do Questionário. Cada resposta tem uma pontuação e, ao final do preenchimento do Questionário somam-se os pontos e se define o perfil conforme abaixo:

- Conservador: de 9 a 30 pontos – investidor com baixa tolerância a risco e prioriza investimentos em produtos com liquidez;
- Moderado: de 31 a 53 pontos – investidor com média tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo e destina parte dos recursos em investimentos de maior risco;
- Arrojado: de 54 a 76 pontos – investidor com tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos.

Os Executivos de Relacionamento devem manter o perfil de investidor dos seus clientes sempre atualizado e revisá-lo anualmente ou sempre que necessário. Para a classificação da carteira de investimentos do cliente, o Alfa possui metodologia própria para classificação em categorias de produtos com os quais atua no mercado, considerando os seguintes aspectos: (i) os riscos de mercado, crédito e liquidez associados aos produtos e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados aos produtos; (iii) a existência de garantias; (iv) os prazos de carência e (v) a complexidade dos produtos. Com base nessa metodologia, cada produto é classificado em uma faixa de risco e atribuído a este uma categoria de Perfil Suitability. A classificação dos produtos é realizada de acordo com a sua pontuação, na qual os pontos são determinados com base no nível de risco de cada Produto de Investimento dentro de uma escala contínua de 0,5 pontos para o menor risco e 5 pontos para o maior risco.

Para eventuais casos de desenquadramentos o sistema possibilita que os Executivos de Relacionamento atuem na regularização do perfil do cliente, solicitando a ele novo questionário preenchido e assinado ou a sua assinatura no Termo de Ciência de Risco.

Mensalmente é enviado o extrato mensal ao cliente contendo entre outros a informação do seu perfil de investidor e de sua carteira de investimentos informando se está Aderente ou Não aderente. Para os casos de desenquadramento também informamos no extrato mensal a categoria do ativo que causou o desenquadramento e a data do desenquadramento. O sistema de fundos não permite aplicação de cliente que não possua perfil e/ou que gere o desenquadramento do perfil cadastrado.

A Gerência Geral de *Compliance* realiza o monitoramento das atividades dos Executivos de Relacionamento com referência à adequação dos investimentos vis-à-vis os perfis dos clientes, por meio da elaboração de pontos de monitoramento.

A auditoria interna, dentro das suas rotinas de inspeção, verifica os resultados dos trabalhos dos Executivos de Relacionamento de maneira geral e abrangente, no que se refere à atuação deles no processo de adequação dos investimentos dos clientes ao perfil de investidor.

Todo o monitoramento realizado pela Gerência Geral de *Compliance* é registrado no sistema SCI e qualquer alteração de perfil do cliente, bem como no Termo de Ciência de Risco, são registrados e arquivados eletronicamente no Sistema de Análise do Perfil do Investidor.

c. normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores

O Conglomerado Financeiro dispõe de Política e Manual de Prevenção à Lavagem de

Dinheiro, e Política “Conheça Seu Cliente”, que objetivam o cumprimento da Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12, das normativas do BACEN, da CVM e dos procedimentos internos para prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, de forma a assegurar que os recursos financeiros negociados com valores mobiliários tenham origem lícita, além de contemplar ações para acompanhamento, tanto dos clientes como das contrapartes das operações.

Também possui Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Sircoi) que seleciona, registra, guarda informações e consolida as operações que entram por meio dos sistemas legados da Instituição, além de fazer uma pré-avaliação e disponibilizar relatórios com as transações financeiras que compõem o rol das operações e produtos do Conglomerado Financeiro.

Sucessivamente, as movimentações financeiras e transações com títulos e valores mobiliários disponibilizados pelo sistema são analisadas e confrontadas com o cadastro dos clientes, data da última atualização, histórico, capacidade financeira, capacitação técnica e bens patrimoniais dos clientes. Se detectado atipicidades, a área de Prevenção a Lavagem de Dinheiro envia questionamentos investigativos ao Executivo de Relacionamento solicitando a atualização do cadastro, caso esteja desatualizado, e o detalhamento sobre a operação e origem dos recursos.

Comunica ao Conselho de Atividades Financeiras-COAF, as provisões, saques e depósitos em espécie acima de R\$ 50.000,00 e as movimentações suspeitas e atípicas determinadas pelo Comitê Diretivo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., os clientes com cadastros vencidos são impedidos de realizar novas operações.

Anualmente, em procedimento conjunto com a Área de Cadastros, realizam testes de verificação cadastral que assegurem a adequação dos dados cadastrais dos clientes.

d. normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento

A Gerência Geral de *Compliance* e a Auditoria Interna, em suas ações de rotina, verificam se as áreas comerciais dispõem das informações necessárias ao pleno atendimento das normas, notadamente:

- ✓ Acesso às informações sobre os fundos, tabela de rentabilidade, informações legais obrigatórias;
- ✓ Regulamentos, termos de adesão e ciência de risco de crédito, termo de investidor qualificado e termo de investidor profissional;
- ✓ Horários de movimentação, valores mínimos, restrições a aplicações de clientes com cadastro desatualizado ou sem o perfil de investidor cadastrado;
- ✓ Envio das informações obrigatórias aos clientes (extratos mensais, informes de rendimento etc.); e,
- ✓ Se os canais de atendimento Alfaline e CRK Cotista e autoatendimento Alfamet estão com todas as informações legais exigidas.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução

O endereço do administrador na rede mundial de computadores é www.bancoalfa.com.br aba Investimento / Fundos de Investimento / Sobre os Fundos.

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve demandas relevantes.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Processo nº 1089924-35.2019.8.26.0100	
a. Juízo	37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.
b. Partes no processo	Ccl Industries do Brasil S/A x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 244834 - Encerrado em 15/05/2023).
c. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 235.010,69 (duzentos e trinta e cinco mil e dez reais e sessenta e nove centavos)
d. Principais fatos	Repetição de Indébito. Cobrança de multa contratual.

Processo nº 0003098-54.2015.8.19.0004	
a. Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo/RJ
b. Partes no processo	José Cláudio da Silva Henriques x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 214519 – Encerrado em 10/02/2020).
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 1.122,60 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)
d. Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

Processo nº 0118528-38.2013.8.13.0183	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Conselheiro Lafayete/MG

b. Partes no processo	Fabiano Marques da Silva Alves x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 214529 – Encerrado em 26/03/2019).
c. Valores, bens ou direitos	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
d. Principais fatos	Exibição de documentos. Condenação em sucumbência.

Processo nº 0073354-79.2012.8.21.0001		
a. Juízo		03ª Vara Cível de Porto Alegre/RS
b. Partes no Processo		Espólio de Getulio Dias Campos X Banco Alfa de Investimento S. A. (ISJ: 197567 – Encerramento em 27/03/2019).
c. Valores, bens ou direitos envolvidos		R\$ 411,01 (quatrocentos e onze reais e um centavo)
d. Principais fatos		Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

Processo nº 0005174-62.2012.8.19.0002		
a. Juízo		10ª Vara Cível de Niterói/RJ
b. Partes no Processo		Paulo Gomes X Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 200882 – Encerramento em 14/11/2019)
c. Valores, bens ou direitos envolvidos		R\$ 686,66 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
d. Principais fatos		Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

Processo nº 0008132-54.2017.8.13.0344		
a. Juízo		01ª Vara Cível de Iturama/MG
b. Partes no Processo		Andre Luiz Travensolo x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 231768 – Encerrado em 18/04/2019).
c. Valores, bens ou direitos envolvidos		R\$ 401,44 (quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)
d. Principais fatos		Ação de Exibição de Documentos. Documentos Apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

Processo nº 0003138-52.1999.8.26.0602		
a. Juízo		04ª Vara Cível SOROCABA/SP
b. Partes no Processo		Ivanilda Henrique do Nascimento x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 86207 – Encerrado em 10/01/2019).
c. Valores, bens ou direitos envolvidos		R\$ 317,51 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)
d. Principais fatos		Usucapião. Invasão de área. Sentença procedente. Pagamento de Honorários.

Processo nº 0358651-14.2013.8.13.0145		
a. Juízo		7ª Vara Cível de Juíz de Fora – MG

b.	Partes no Processo	Pedro José de Oliveira x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 202521 – Encerrado em 02/12/2021).
c.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 420,18 (quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos)
d.	Principais fatos	Exibição de documentos. Obrigação de fazer. Dano moral.

Processo nº 0011415-78.2015.8.16.0148

a.	Juízo	Juizado Especial Cível de Rolândia – PR
b.	Partes no Processo	Bonetta Maronezzi Ltda. x Banco Alfa de Investimento S/A (ISJ: 228879 – Encerrado em 11/05/2021).
c.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.503,04 (quatro mil e quinhentos e três reais e quatro centavos)
d.	Principais fatos	Ação Indenizatória de Inexigibilidade de débito c/c Danos Morais e Tutela Antecipada contra Delta Ind. Cerâmica, Banco Alfa de Investimento S.A. e Banco Bradesco S.A. Alegação de negativação indevida.

Processo nº 0160244-11.2018.8.21.0001

a.	Juízo	4ª Vara Cível de Porto Alegre - RS
b.	Partes no Processo	Tales Betiol Torriani x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 239388 – Encerrada em 15/06/2021).
c.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.953,61 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)
d.	Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

Processo nº 0162755-45.2012.8.26.0100

a.	Juízo	2ª Vara Cível de São Paulo - SP
b.	Partes no Processo	Alexandre Martins Ramos Ramos x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 196238 – Encerrado em 07/03/2022).
c.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
d.	Principais fatos	Responsabilidade subsidiária. Corré é uma concessionária de São Vicente que passou a ser representada pela massa falida. Em razão da iliquidez da corré foi feito um acordo para minimizar o prejuízo futuro que sofreríamos.

Processo nº 5001440-52.2021.8.13.0460

Juízo	02ª Vara Cível de Ouro Fino/MG
Partes no Processo	Anderson Coutinho x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 255578 – Encerrado em 10/02/2022)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Principais fatos	Ação de indenização por danos morais em razão de negativação indevida. Falha operacional. Sentença

	parcialmente procedente. Acordo realizado para pagamento da condenação.
--	---

Processo nº 0012295-07.2017.4.02.5101	
Juízo	09ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ
Partes no Processo	Banco Alfa de Investimento S.A x Alphaville Urbanismo S.A. (ISJ: 228659 – Encerrado em 31/08/2021)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Principais fatos	Trata-se de ação objetivando a suspensão dos efeitos do registro nº. 830253807. Os pedidos foram julgados improcedentes e mantido no Tribunal. Realizado acordo para pagamento de sucumbência.

Processo nº 5005611-57.2019.8.21.0021	
Juízo	04ª Vara Cível de Passo Fundo/RS
Partes no Processo	Benjamin Jose Astolfi x Banco Alfa de Investimento S.A. (ISJ: 246752 – Encerrado em 24/06/2022)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos)
Principais fatos	Prestação de contas. Fundo 157. Documentos apresentados. Condenação em honorários de sucumbência.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65
Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21/2021

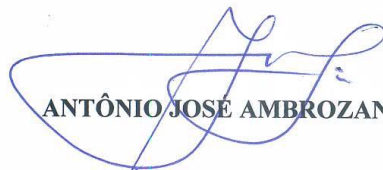
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.

DECLARAÇÃO

Eu **ANTÔNIO JOSÉ AMBROZANO NETO** (CPF/MF nº 132.474.888-55 – RG nº 18.676.628-2 – SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP com endereço comercial na Alameda Santos, 466, 5º andar, declaro para os devidos fins que:

- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusação e nem punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, inclusive, não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo - SP, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JOSÉ AMBROZANO NETO